



Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tutelas e Interdições,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Caiapônia - GO

Dayana do Carmo Faria
Oficial Registradora Interina

CNM
025320.2.0007833-52

MATRÍCULA Nº
7.833

FICHA
01F

FICHA
01F

MATRÍCULA Nº
7.833

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Uma parte de terras situada neste município, na fazenda "Campo Belo", lugar denominado "Montes das Oliveiras", com a área de noventa e cinco alqueires e quinhentos e setenta e sete milésimos (95,0.577), sendo: 81,8.346 alqueires de campos e 13,2.231 alqueires de culturas, com as seguintes divisas e confrontações: Começam na barra da cabeceira do açude no córrego Buriti da Mata; daí, pelo córrego Buriti da Mata, acima, ate um marco cravado em sua margem esquerda aos 390,00m, se projetados em reta; daí, rumo de 63°45'NW, ao marco cravado aos 220,00m; daí, rumo de 67°30'SW, ao marco cravado aos 500m; daí, rumo de 36°15'NW, ao marco cravado aos 940m; daí, rumo de 53°45'SW, ao marco cravado em uma cerca de divisa, aos 190,00m, limitando com o pagamento de Nazaré de Carvalho; daí, pela cerca que tem o rumo de 20°30'SE ao marco cravado a margem esquerda do córrego buriti da mata, aos 910,00m, limitando com terras de Eduardo Guimarães Machado; daí, pelo córrego buriti da mata, acima, veio d'água, ate um marco cravado em sua margem direita na ponta de uma cerca de arame aos 1.240,00m, se projetados em reta; daí, pela cerca de arame que tem o rumo de 42°00'SE a uma curva da cerca, aos 1.120,00m, limitando com terras de Adevaldo Machado; daí, pela cerca de arame que tem o rumo de 62°00'NE, a uma curva da mesma, aos 800,00m; daí, ainda pela cerca que tem o rumo de 65°00'SE, a uma curva da mesma, aos 460 metros daí ainda pela cerca que tem o rumo de 24°00'SW, ao marco cravado na mesma aos 1.520,00m, limitando com terras de Jurandir de Souza Vilela; daí, pela cerca que tem o rumo de 83°00'NE ate um marco cravado na mesma aos 740,00m, limitando com a 1ª Gleba do pagamento de Judith Carvalho Magalhães; daí, pela cerca ate a divisa do pagamento de Olinto Jose de Carvalho; cerca essa que tem os seguintes rumos e metragens: 50°00'NE, 510,00m; 01°00'NE, 510,00m e 17°15'NE, 590,00m, limitando ate aqui com a 1ª Gleba do pagamento de Lucia Aparecida de Carvalho Medeiros; daí, pela cerca que tem ainda o rumo de 17°15'NE, a uma curva da cerca aos 180,00m; daí, ainda pela cerca que tem o rumo de 07°00'NW, ate a mesma amarras na cabeceira do Açude aos 580,00m; daí, pela cabeceira do açude, abaixo, veio d'água, ate sua barra no córrego buriti da mata, ponto de partida, limitando com o pagamento do herdeiro Olinto José de Carvalho. Ficam mantidas as servidões existentes, contra e a favor deste quinhão. - **Proprietário: PAULO MACHADO DE CARVALHO** e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho, brasileiros, ele fazendeiro, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF/MF nº. 060.552.811-04. - **Título Aquisitivo:** Matrícula nº. 7.167, fls. 291, livro 2-AI, deste Cartório. - **Transmitente:** Espolio de José Lazaro de Carvalho. (Formal de Partilha Extraído pela escritã de Família desta cidade, sentença datada de 27 de dezembro de 1989, no valor de NCz\$ 1.250,00. - C.C.INCRA nº. 932.043.009.180-5, Área Total 2.258,4, Módulo 60,0 nº de módulos 28,50 - FMP - 25,0 - Oficial-Subst.- Antonio Ferreira Bispo.

R.1-7.833, livro 2-AL, fls. 146 - Caiapônia, 13.09.1993 - CRP e Hipotecaria de nº. 93/00073-1, emitida em 13.09.1993, inscrita em 1º grau e sem concorrência de terceiros, com juros de 12,500% ao ano, no valor de Cr\$ 1.252.879,62 e vencimento para 28 de novembro de 1994. - **DEVEDORES:** Paulo Machado de Carvalho e sua mulher. - **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características encontram-se no reg. 6.544, L-3-D. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO.**

R.2-7.833, livro 2-AL, fls. 146v - Caiapônia, 16.07.1996 - CRP e Hipotecaria de nº. 96/70038-6, emitida em 15.07.1996, inscrita em 2º grau e sem concorrência de terceiros, com juros de 03% ao ano, no valor de R\$ 6.687,75 e vencimento para 31.10.2002. - **DEVEDORES:** Paulo Machado de Carvalho e sua mulher. - **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características, encontram-se no registro nº. 7.092, L.3-E. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **VER AV.4 e AV.7.**

R.3-7.833, livro 2-AL, fls. 146v - Caiapônia, 10.09.1997 - CR H de nº. 97/00083-3, emitida em 09.09.1997, inscrita em 3º grau e sem concorrência de terceiros, com juros de 5,841% ao ano, no valor de R\$ 26.247,25 e vencimento para 01.09.2001. - **DEVEDORES:** Paulo Machado de Carvalho e sua mulher. - **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira

continuação da matrícula nº: 7.833



Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tutelas e Interdições,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Caiapônia - GO

Dayana do Carmo Faria
Oficial Registradora Interina

CNM
025320.2.0007833-52

MATRICULA Nº
7.833

FICHA
01V

FICHA
01V

MATRICULA Nº
7.833

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Ferreira Bispo. - **VER AV.5 e AV.5.**

Av.4-7.833, livro 2-AL, fls. 146v - Caiapônia, 23.12.1999 - Por Aditivo de Re-Ratificação a Cédula registrada sob o nº. R.2-7.833 acima, datado de 22.12.1999, ficam as prestações vencíveis em 31.10.1999/2000, com os seus vencimentos alterados para 31.10.2004. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

Av.5-7.833, livro 2-AL, fls. 146v - Caiapônia, 01.06.2000 - Aditivo de Re-Ratificação a Cédula rural de nº. 97/00083-3, registrada sob o nº. R.3-7.833 acima, datado de 01.06.2000. - Prazo de Vencimento prorrogado para 01 de setembro de 2006. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

Av.6-7.833, livro 2-AL, fls. 146v - Caiapônia, 27.07.2001 - Aditivo de Re-Ratificação, datado de 13.07.2001, a Cédula registrada sob o nº. R.3-7.833 acima - Alteração dos Encargos Financeiros. - O Financiador e o Financiador, tem justo e acordado neste ato, que os encargos financeiros incidentes sobre a operação ora aditada passarão a ser, a partir de 15.01.2001, os seguintes - Os valores lançados na conta vinculada a dívida oriunda do presente ajuste, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondentes a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos encargos serão calculados e debitados no dia 1º de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores reunidos no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, considerando as demais cláusulas do referido Aditivo. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

Av.7-7.833, livro 2-AL, fls. 146v - Caiapônia, 28.06.2002 - Termo de Aditivo de Re-Ratificação a CR Hipotecaria de nº. 9670038, registrada sob o nº. R.2-7833, firmado em 15.07.1996, celebrado entre o Banco do Brasil S/A, e Paulo Machado de Carvalho em 21.06.2002, Forma de Pagamento. O devedor pagara a dívida em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025. - Considerando as demais cláusulas do referido Aditivo. - Oficial - Marco Antonio de Faria.

R.8-7.833, livro 2-AX, fls. 156 - Caiapônia, 17.10.2002 - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de nº. 40/00025-7, emitida em 16.10.2002, inscrita em 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da matrícula nº. 7.833, livro 2-AL. Fls. 146, no valor de R\$. 95.921,71, com juros de 8,750% ao ano, e vencimento para 15 de novembro de 2003. - DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. - CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características encontram-se no Reg. 9.504, livro 3-H, fls. 98. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO EM 30.09.2004.**

R.9-7.833, livro 2-AX, fls. 156 - Caiapônia, 25.10.2002 - Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de nº. 20/02089-9, emitida em 21.11.2002, Em hipoteca de 4º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matrícula numero 7.833, no valor de R\$.82.108,88, com juros de 8,750% ao ano e vencimento para 01.07.2006. - EMITENTES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho - CPF/MF nº 060.552.811-04. - CREDOR: Banco do Brasil S/A, local, cujas características encontram-se no registro nº. 9.612, livro 3-H, fls. 112. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

R.10-7.833, livro 2-AX, fls. 156 - Caiapônia, 05.11.2003 - CRPH de nº. 40/00076-1, emitida em 23.10.2003, inscrita em 5º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matrícula nº 7.833, no valor de R\$. 93.729,28, com juros de 8,750% ao ano, e vencimento para 10 de outubro de 2004. - DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. - CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características encontram-se no registro

continua no verso



Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tutelas e Interdições,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Caiapônia - GO

Dayana do Carmo Faria
Oficial Registradora Interina

CNM
025320.2.0007833-52

MATRICULA Nº
7.833

FICHA
02F

FICHA
02F

MATRICULA Nº
7.833

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

nº. 10.282, livro 3-H, fls. 189v. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO EM 11.11.2004.**

R.11-7.833, livro 2-AX, fls. 156 - Caiapônia, 05.11.2003 - CRPH de nº. 20/02203-4, emitida em 28.10.2003, Em hipoteca censual de 6º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matrícula nº 7.833, no valor de R\$. 105.514,02, com juros de 16,270% ao ano, e vencimento para 10 de outubro de 2004. - DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. - CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características encontram-se no registro nº. 10.283, livro 3-H, fls. 189v. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO EM 30.09.2004.**

R.12-7.833, livro 2-AX, fls. 156 - Caiapônia, 05.11.2003 - CRPH de nº. 20/02204-2, emitida em 28.10.2003, Em hipoteca censual de 7º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matrícula nº 7.833, no valor de R\$ 53.125,90, com juros de 16,270% ao ano e vencimento para 10 de novembro de 2004. - DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. - CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características encontram-se no registro nº. 10.282, livro 3-H, fls. 189v. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO EM 30.09.2004.**

R.13-7.833, livro 2-AX, fls. 156 - Caiapônia, 03.12.2003 - Cédula Rural Hipotecaria de nº. 20/02191-7, emitida em 02.12.2003, Em hipoteca censual de 8º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matrícula 7.833, no valor de R\$ 83.040,00, com juros de 8,750% ao ano e vencimento para 15.04.2008. - DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. - CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

R.14-7.833, livro 2-AX, fls. 156 - Caiapônia, 01.03.2004 - Cédula de Produto Rural de nº. 4600035566, emitida em 22.12.2003, inscrita em 9º grau e sem concorrência de terceiros, no valor de 504,0 sacas de Soja de 60kgs e vencimento para 30.03.2004. - DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. - CREDOR: COMIGO da cidade de Jataí-Go, cujas características encontram-se no reg. 10.516, livro 3-I, fls. 35. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO EM 15.10.2004.**

R.15-7.833, livro 2-AX, fls. 156 - Caiapônia, 08.03.2004 - Cédula Rural Hipotecaria de nº. 46000036621, emitida em 02.02.2004, inscrita em 10º grau no valor de 4196,0 sacas de soja de 60 kg, com vencimento para 30.07.2004. - DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. - CREDOR: COMIGO da cidade de Jataí-Go, cujas características encontram-se no Reg. nº. 10.524, livro 3-I, fls. 37. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO EM 06.10.2004.**

R.16-7.833, livro 2-AX, fls. 156v - Caiapônia, 11.11.2004 - Cédula Rural Hipotecária de nº. 20/23764-2, emitida em 11.11.2004, inscrita em 5º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matrícula nº. 7.833, livro 2-AI, fls. 146, no valor de R\$. 87.277,50, com vencimento para 15 de outubro de 2009. - DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho - CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

R.17-7.833, livro 2-AX, fls. 156v - Caiapônia, 07.01.2005 - Cédula Rural Hipotecaria de nº. 20/23757-X, emitida em 07.01.2005, Em hipoteca censual de 6º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matrícula nº. 7.833, com juros de 8,750% ao ano, no valor de R\$ 120.000,00 e vencimento para 15.12.2009. - EMITENTE: Handinelli de Almeida Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº. 806.914.201-49, - AVALISTAS - Celinda de Almeida Carvalho e Paulo Machado de Carvalho, - INTERVENIENTES

continuação da matrícula nº: 7.833



Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tutelas e Interdições,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Caiapônia - GO

Dayana do Carmo Faria
Oficiala Registradora Interina

CNM
025320.2.0007833-52

MATRICULA Nº
7.833

FICHA
02V

FICHA
02V

MATRICULA Nº
7.833

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

INTERVENIENTES - Paulo Machado de Carvalho e sua esposa Celinda de Almeida Carvalho - CREDOR: Banco do Brasil S/A, local. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

R.18-7.833, livro 2-AX, fls. 156v - Caiapônia, 28.09.2005 - Aditivo de Re-Ratificação a Cedula Rural Pignoraticia de nº. 40/00173-3, datado de 23 de setembro de 2005, Em hipoteca cedular de 7º grau e sem concorrência terceiros, o imóvel constante da Matrícula nº. 7.833, no valor de R\$ 44.423,73, com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 20 de julho de 2010. DEVEDOR: Handinelli de Almeida Carvalho, - INTERVENIENTES GARANTE - Paulo Machado de Carvalho e Celinda de Almeida Carvalho - CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO EM 02.03.2007.**

R.19-7.833, livro 2-AX, fls. 156v - Caiapônia, 14.08.2006 - Cédula Rural Hipotecaria de nº. 20/00125-8, emitida em 10 de agosto de 2006, Em hipoteca cedular de 8º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matricula nº. 7.833, no valor de R\$. 100.086,54, com juros de 5,0% ao ano, e vencimento para 15 de julho de 2011. - DEVEDOR: Handinelli de Almeida Carvalho. AVALISTA - Paulo Machado de Carvalho e sua esposa Celinda de Almeida Carvalho - CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

Av.20-7.833, livro 2-AX, fls. 156vº - Caiapônia, 03.04.2007 - Protocolo nº 200601594147. -AUTOS: nº 307, expedido pelo escrivão do 1º Cível desta Comarca, aos 03.04.2007. - NATUREZA: Execução. - EXEQUENTE: Fenix Agro - Pecus Industrial LTDA - Rodovia Cornélio Pires - Km 69,5 - Tiete-SP - Zona Rural - CGC/MF nº 67533778000137. - EXECUTADO: Paulo Machado de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. do Comercio, nº 284 - setor Norte, portador da CPF/MF nº 060.552.811-04. - VALOR DA CAUSA: R\$ 31.670,08. - JUIZ: Dr. Inácio Pereira de Siqueira. - Fase: Aguardando Providencia da Escrivania. - DATA DA FASE: 27.06.2006-A, ser concluso. - Sub Oficial. Antonio Ferreira Bispo. - **VER AV.23 - CANCELADO.**

R.1-7.833, livro 2-AX, fls. 156vº - Caiapônia, 05.06.2007 - Cédula de Credito Rural Hipotecaria de nº. 060/2007, emitida em 15 de março de 2007, Em hipoteca cedular de 9º grau (nono grau) e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante (**SEM EFEITO**).

Av.21-7.833, livro 2-AX, fls. 156vº - Caiapônia, 11.06.2010 - Protocolo nº. 466456-25.2007.8.09.0023(200704664563). - AUTOS: nº. 658. - NATUREZA: Execução. - EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A. - EXECUTADO: Paulo Machado de Carvalho, retro qualificado - VALOR DA CAUSA: R\$ 209.023,75. - Fase: Autos dispenso aguardando andamento do apenso - Penhora de apenas quinze (15) alqueires da Matrícula nº. 7.853, conforme Certidão fornecida pelo Escrivão do 2º Cível local, aos 02.06.2010. - Sub Oficial. Antonio Ferreira Bispo.

Av.22-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 14.06.2010 - AUTOS: nº. 444/07 - 200704664997, de Ação de Execução, requerida por Banco do Brasil S/A em face de Paulo Machado de Carvalho e Celinda de Almeida Carvalho, que as fls. 70, consta o Auto de Penhora, Avaliação e Deposito - Penhora de apenas vinte (20) alqueires, constantes da Matrícula nº. 7.833, para assegurar a execução sob o valor de R\$ 305.575,18 - Certidão fornecida pelo escrivão do 2º Cível local, aos 08.06.2010, Sr. Marcelo Neris Vilela. - Sub Oficial. Antonio Ferreira Bispo.

Av.23-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 17.03.2011 - Mandado de Averbação de Sentença de Imóveis - 1º Cível. - PROTOCOLO Nº. 159414 - 32.2006.8.09.0023 (200601594147). - AUTOS Nº. 307 - Manda o Sr. Oficial do R.I. desta cidade, para proceder o CANCELAMENTO a Averbação de nº. Av.20-7.833 - Caiapônia, 16.03.2011. - Dr. Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro - Juiz de Direito. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

continua no verso



Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tutelas e Interdições,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Caiapônia - GO

Dayana do Carmo Faria
Oficial Registradora Interina

CNM
025320.2.0007833-52

MATRICULA Nº
7.833

FICHA
03F

FICHA
03F

MATRICULA Nº
7.833

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Av.24-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 31.03.2011 - Aditivo de Re-Ratificação datado de 17.03.2011, a Cédula registrada sob o nº. R.9-7.833 - Prazo de Vencimento alterado para 04.02.2016. - Alteração da Forma de Pagamento. - Sem prejuízo do Vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, o valor de R\$ 107.000,00, a ser pago em 06 parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: A) - R\$ 6.420,00; B) - R\$ 6.420,00; C) - R\$ 6.420,00; D) - 6.420,00; E) - 6.420,00; F) - R\$ 74.900,00 em 04.03.2012; 04.03.2013; 04.03.2014; 04.03.2015; 04.02.2016, respectivamente, considerando as demais cláusulas do referido Aditivo. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

Av.25-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 31.03.2011 - Aditivo de Re-Ratificação datado de 17.03.2011, a Cédula registrada sob o nº. R.13-7.833 - Prazo de Vencimento alterado para 04.02.2016. - Alteração da Forma de Pagamento. - O financiado e o financiador têm justo e acordado neste ato, digo - alteração da Forma de pagamento - Sem prejuízo do Vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, o valor de R\$ 156.000,00, a ser pago em 06 parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: A) - R\$ 9.360,00 em 04.03.2012 B) - R\$ 9.360,00 em 04.03.2013 C) - R\$ 9.360,00; D) - 9.360,00 em 04.03.2015 E) - 9.360,00 em 04.01.2016 F) - R\$ 109.200,00 em 04.03.2016; considerando todas as demais cláusulas do referido Aditivo. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

Av.26-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 31.03.2011 - Aditivo de Re-Ratificação datado de 17.03.2011, a Cédula registrada sob o nº. R.16-7.833 - Prazo de Vencimento alterado para 04.02.2016. - Alteração da Forma de Pagamento. - Sem prejuízo do Vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, o valor de R\$ 175.000,00, a ser pago em 06 parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: A) - R\$ 10.500,00 em 04.03.2012 B) - R\$ 10.500,00 em 04.03.2013 C) - R\$ 10.500,00 04.03.2014 D) - 10.500,00 em 04.03.2015 E) - 10.500,00 em 04.01.2016 F) - R\$ 122.500,00 em 04.02.2016; respectivamente, considerando as demais cláusulas do referido Aditivo. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

Av.27-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 31.03.2011 - Aditivo de Re-Ratificação datado de 16.03.2011, a Cédula registrada sob o nº. R.19-7.833 - Prazo de Vencimento alterado para 04.02.2016. - Alteração da Forma de Pagamento. - Sem prejuízo do Vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, o valor de R\$ 164.000,00, sendo R\$ 16.400,00 de entrada e o restante a ser pago em 06 parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: A) - R\$ 9.840,00 em 04.03.2012 B) - R\$ 9.840,00 em 04.03.2013 C) - R\$ 9.840,00 em 04.03.2014 D) - 9.840,00 em 04.03.2015 E) - 9.840,00 em 04.01.2016 F) - R\$ 98.400,00 em 04.02.2016, considerando as demais cláusulas do referido Aditivo. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

R.28-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 07.04.2011 - CPR de nº. 4600166894, emitida em 31.12.2010, inscrita em 8º grau, o imóvel constante da Matrícula nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 146, no valor correspondente a 9.900 sacas de Milho em grãos a granel, da Safra 2011/2011 e vencimento para 30.07.2011. - EMITENTE: Paulo Machado de Carvalho CPF nº.060.552.811-04. - INTERVENIENTES - Paulo Machado de Carvalho, CPF nº. 060.552.811-04 e Celinda de Almeida Carvalho, CPF nº. 002.987.121-21. - CREDORA: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO, CNPJ/MF nº. 02.077.618/0001-85, cujas características encontram-se no registro nº. 16.096, livro 3-L, fls. 88. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO CONF. AUT. EM 28.12.2011.**

R.29-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 07.04.2011 - CPR de nº. 4600166898, emitida em 03.01.2011, Em hipoteca de 9º grau, o imóvel constante da Matrícula nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 246, no valor correspondente a 31.500kgs de Sorgo em grãos a granel, da Safra 2011/2011 e vencimento para 30.07.2011. - EMITENTE: Paulo Machado de Carvalho, CPF nº. 060.552.811-04.

continuação da matrícula nº: 7.833



Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tutelas e Interdições,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Caiapônia - GO

Dayana do Carmo Faria
Oficial Registradora Interina

CNM
025320.2.0007833-52

MATRICULA Nº
7.833

FICHA
03V

FICHA
03V

MATRICULA Nº
7.833

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

INTERVENIENTE - Paulo Machado Carvalho, CPF nº. 060.552.811-04 e Celinda de Almeida Carvalho, CPF nº. 002.987.121-21. - **CREDORA**: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - **COMIGO**, CNPJ/MF nº. 02.077.618/0001-85, cujas características encontram-se no registro nº. 16.097, livro 3-L, fls. 88. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO CONF. AUT. EM 28.12.2011.**

R.30-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v - Caiapônia, 07.04.2011 - CPR Financeira Preço Fixo de nº. 4600166895, emitida em 31.12.2010, inscrita em 10º grau, o imóvel constante da Matrícula nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 146, no valor de R\$ 10.800,00 e vencimento para 31.07.2011. - **EMITENTE**: Paulo Machado de Carvalho CPF nº. 060.552.811-04, **INTERVENIENTES** - Paulo Machado Carvalho e Celina de Almeida Carvalho. - **CREDORA**: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - **COMIGO**, CNPJ/MF nº. 02.077.618/0001-85, cujas características encontram-se no registro nº. 16.098, livro 3-L, fls. 88v. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO CONF. AUT. EM 28.12.2011.**

R.31-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v - Caiapônia, 07.04.2011 - CPR de nº. 4600167299, emitida em 29.01.2011, Em hipoteca de 11º grau, o imóvel constante da Matrícula nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 146, no valor correspondente a 317.400kgs de Milho em grãos a granel, da Safra 2011/2011 e vencimento para 30.07.2011. - **EMITENTE**: Paulo Machado de Carvalho CPF nº. 060.552.811-04. **INTERVENIENTES** - Paulo Machado Carvalho e Celina de Almeida de Carvalho. - **CREDORA**: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - **COMIGO**, CNPJ/MF nº. 02.077.618/0001-85, cujas características encontram-se no registro nº. 16.099, livro 3-L, fls. 88v. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO CONF. AUT. DATADA DE 17.05.2012.**

R.32-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v - Caiapônia, 07.04.2011 - CPR Financeira Preço Fixo de nº. 4600167599, emitida em 22.02.2011, Em hipoteca de 12º grau, o imóvel constante da Matrícula nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 146, no valor de R\$ 41.392,50 e vencimento para 30.07.2011. - **EMITENTE**: Paulo Machado de Carvalho CPF nº. 060.552.811-04. **INTERVENEINTES** - Paulo Machado Carvalho e Celinda de Almeida Carvalho. - **CREDORA**: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - **COMIGO**, CNPJ/MF nº. 02.077.618/0001-85, cujas características encontram-se no registro nº. 16.100, livro 3-L, fls. 88v. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. - **LIQUIDADO CONF. AUT. EM 28.12.2011.**

R.33-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v - Caiapônia, 11.04.2011 - Aditivo de Re-Ratificação, datado de 17.03.2011, a Cédula de nº. 40/00177-6 (atual: 13/56704-7), registrada sob o nº. 10.813, livro 3-I, fls. 93, Em hipoteca de 13º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da Matrícula nº. 7.833, no valor de R\$ 176.582,31 e vencimento para 04.02.2016. - **FINANCIADO**: Paulo Machado de Carvalho retro qualificado e sua esposa Celinda de Almeida Carvalho - CPF/MF nº. 002.987.121-21. - **FINANCIADOR**: Banco do Brasil S/A, agencia de Rio Verde-Go. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo. **VER AV.1-10.813, livro 3-I, fls. 93.**

R.34-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v - Caiapônia, 29.04.2011 - Escritura Publica de Confissão, Consolidação e Composição de Dividas com Garantia Hipotecaria, lavrada no 1º Ofício de Notas desta, no livro nº. 231, fls. 194v/200, aos 25.04.2011. - Em hipoteca cedular de 14º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da Matrícula nº. 7.833, no valor de R\$ 170.000,00, com juros de 6,000% ao ano e vencimento para 04.02.2016. - **DEVEDORES**: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher. - **CREDOR**: Banco do Brasil S/A, agencia de Rio Verde-Go. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

Av.35-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v - Caiapônia, 22.04.2013 - Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação (Titulo Extra-Judicial), expedido pela Escritania das Fazenda Publicas e 2º Cível desta Comarca de Caiapônia-Go. - **PROTOLO Nº. 199532-16.2007.8.09.0023 (200701995321).** - **AUTOS**

continua no verso



Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tutelas e Interdições,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Caiapônia - GO

Dayana do Carmo Faria
Oficial Registradora Interina

CNM
025320.2.0007833-52

MATRICULA Nº
7.833

FICHA
04F

FICHA
04F

MATRICULA Nº
7.833

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

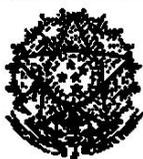
Nº. 224. - NATUREZA: Execução. - EXEQUENTE: Silvania Gomes de Carvalho. ADVOGADO DA REQUERENTE: Dr. Wellington Candido de Lima (OAB Nº. 19574-GO). EXECUTADOS: Handinelli de Almeida Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. do Comércio, nº. 284 - Setor Norte, portador da C.I. nº. 3.688.152-SSP/GO e do CPF/MF nº. 311.627.978-00; Paulo Machado de Carvalho, C.I. nº. 186.587-SSP/GO e CPF/MF nº. 060.552.811-04 e sua esposa Celinda de Almeida Carvalho, do lar - C.I. nº. 984.409-SSP/GO e CPF/MF nº. 002.987.121-21, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no endereço acima. - VALOR DA CAUSA: R\$ 125.230,00. - BEM PENHORADO: 03 alqueires constantes da Matrículas nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 146. - JUIZ: Dr. Inácio Pereira de Siqueira. - Sub.Oficial - Antonio Ferreira Bispo.

Av.36-7.833, Livro 2, Prenotado sob nº 58.081 em 22.01.2019 - CAR. Promovo a presente averbação autorizada por requerimento do proprietário, já qualificado, datado de 22.01.2019, para constar a apresentação do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR GO-5204409-9E77.62EA.6D78.41CB.B91E.CF73.8A6C.C542, datado de 09/04/2018, às 14:29:26, relativo ao presente imóvel, bem como das matrículas nºs. 9.451, 13.459 e 12.220, onde consta em suas informações adicionais que "foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [718.9399999999999999 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [758,8053 hectares]. Ainda, consta nas áreas declaradas que a área total do território é de 758,8053 hectares, que não consta área de servidão administrativa; que a área líquida do imóvel é de 758,8053 hectares; que a área de preservação permanente é de 28,4325 hectares; que não consta área de uso restrito; que a área consolidada é de 603,8278 hectares; que a área de remanescente de vegetação nativa é de 152,4637 hectares; e que a área de reserva legal é de 152,4637. Valor do Protocolo: ISENTO, nos termos do artigo 116, § 8º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais. Selos utilizados: 00901612120949127704874. Averbado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, aos 23.01.2019 _____.

Av.37-7.833, Livro 2, Prenotado sob nº 63.144, Caiapônia 30.03.2021 - INSERÇÃO DO NÚMERO DO CCIR. Promovo a presente averbação, a requerimento de parte interessada, para inserir o número do CCIR constante do imóvel objeto desta matrícula, passando a constar: CCIR nº 932.043.029.165-0, área total constante do CCIR (ha): 674,3602, área total do imóvel (ha): 106,2813, módulo rural (ha): 40,0927; nº módulos rurais: 16,82; módulo fiscal (ha): 60,0000; nº módulos fiscais: 11,2393; FMP (ha): 2,00, em nome de Paulo Machado de Carvalho, CPF nº 060.552.811-04, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão Exercício 2020, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia. Valor total do Protocolo: R\$ 303,47. Emolumentos Totais: R\$ 201,47. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. ISS: R\$ 5,01. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 80,66. Selo utilizado de nº 01642103223486109640045. Averbado por Sara Lopes Soares, Escrevente Autorizada, em 01.04.2021. _____.

Av.38-7.833, livro 2, Prenotado sob o nº 63.145, em 30.03.2021 - AVERBAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS. Pelo requerimento, datado de 02 de março de 2021, e nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, promove-se a presente averbação para inserir a qualificação completa dos proprietários da matrícula, passando a constar: **PAULO MACHADO CARVALHO**, brasileiro, natural de Caiapônia/GO, nascido aos 25 de janeiro de 1951, filho de Jose Lazaro de Carvalho e Nazare Machado de Carvalho, portador da C.I. nº 186587 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 060.552.811-04, e sua esposa **CELINDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Poxoréu/MT, nascida aos 21 de março de 1958, filha de Sebastião Antonio de Almeida e Olinda Rodrigues de Almeida, portadora da C.I. nº 964409 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 002.987.121-21, ambos casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, aos 22 de janeiro de 1977, conforme certidão de casamento lavrada no Livro B-15, fls.27, termo nº 92, matriculada sob nº 025320 01 55 1977 2 00015 027 0000092 31, do Cartório de Registro Civil de

continuação da matrícula nº: 7.833



Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tutelas e Interdições,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Caiapônia - GO

Dayana do Carmo Faria
Oficiala Registradora Interina

CNM
025320.2.0007833-52

MATRICULA Nº
7.833

FICHA
04V

FICHA
04V

MATRICULA Nº
7.833

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Caiapônia/GO, expedida aos 30.03.2021. O proprietário não teve modificação do nome após o casamento, e sua esposa passou à assinar: **CELINDA DE ALMEIDA CARVALHO**, tudo conforme documentação que fica devidamente digitalizada nesta serventia. Valor total do Protocolo: R\$ 372,22. Emolumentos Totais: R\$ 249,71. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. ISS: R\$ 6,21. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 99,97. Selo utilizado de nº 01642103223486109640046. Averbado por Sara Lopes Soares, Escrevente Autorizada, em 01.04.2021.

Av.39-7.833, livro 2, Prenotado sob o nº 68.773, em 09.02.2023 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela MP 1.085 de 2021, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 28.151. Valor total do Protocolo: R\$ 523,75. Emolumentos: R\$ 399,90. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 84,99. ISS: R\$ 18,87. Selo utilizado de nº 01642302012567427540022. Registrado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, em 14.02.2022.

Av.40-7.833, livro 2, Prenotado sob o nº 69.583 em 24.05.2023 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela MP 1.085 de 2021, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 28.431. Valor total do Protocolo: R\$ 729,91. Emolumentos: R\$ 563,21. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 119,69. ISS: R\$ 28,14. Selo utilizado de nº 01642305215710927540013. Registrado por Rhafaela Fernanda Lopes Gouveia, Escrevente Autorizada, em 06.06.2023.

Av.41-7.833, livro 2, Prenotado sob o nº 69.584 em 24.05.2023 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela MP 1.085 de 2021, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 28.439. Valor total do Protocolo: R\$ 793,03. Emolumentos: R\$ 613,22. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 130,31. ISS: R\$ 30,63. Selo utilizado de nº 01642305215710927540014. Registrado por Rhafaela Fernanda Lopes Gouveia, Escrevente Autorizada, em 09.06.2023.

Av.42-7.833, livro 2, Prenotado sob o nº 69.585 em 24.05.2023 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela MP 1.085 de 2021, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 28.440. Valor total do Protocolo: R\$ 729,91. Emolumentos: R\$ 563,21. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 119,69. ISS: R\$ 28,14. Selo utilizado de nº 01642305215710927540015. Registrado por Rhafaela Fernanda Lopes Gouveia, Escrevente Autorizada, em 09.06.2023.

Av.43-7.833, Livro 2, Prenotado sob o nº 74.074, em 26.09.2024 - CANCELAMENTO DE PENHOR. Procede-se a esta averbação para constar que a averbação acima descrita sob o nº **Av.41-7.833**, foi **LIQUIDADO INTEGRALMENTE**, conforme Baixa de Registro de Penhor fornecida pela AGREX DO BRASIL LTDA., emitida em Goiânia/GO, aos 25.09.2024, assinada digitalmente por seus representantes legais, Lucas Borges Melo e Henrique Alves Bernardes Duarte. Foi apresentada cópia autenticada da Procuração/Substabelecimento que outorga poderes aos representantes legais, que ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia. Valor total do Protocolo: R\$ 317,58. Emolumentos Totais: R\$ 236,60. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. ISS: 11,82. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 50,29. Selo utilizado de nº 01642409233715125430024. Averbado por Thayná Marques de Alencar, Escrevente Autorizada, aos 05.10.2024.

Av.44-7.833, Livro 2, Prenotado sob o nº 74.291, em 21.10.2024 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela Lei nº 14.382/2022, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 29.950. Valor total do Protocolo: R\$ 708,87. Emolumentos: R\$ 546,54. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 116,15. ISS: R\$ 27,31. Selo utilizado de nº 01642410146114627540011. Averbado por Thayná Marques de Alencar, Escrevente Autorizada, em 21.10.2024.

Av.45-7.833, Livro 2, Prenotado sob o nº 74.285, em 15.10.2024 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA

continua no verso



**Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tutelas e Interdições,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Caiapônia - GO**

**CNM
025320.2.0007833-52**

**MATRICULA Nº
7.833**

**FICHA
05F**

**Dayana do Carmo Faria
Oficiala Registradora Interina**

FICHA
05F

MATRICULA Nº
7.833

FRENTE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela Lei nº 14.382/2022, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 29.954. Valor total do Protocolo: R\$ 801,43. Emolumentos: R\$ 619,86. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 131,73. ISS: R\$ 30,97. Selo utilizado de nº 01642410146114627540005. Averbado por Thayná Marques de Alencar, Escrevente Autorizada, em 22.10.2024. _____.



continuação da matrícula nº: **7.833**